



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 002º SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, REALIZADA EM 23/01/2023**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Marcelo Covre, Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão que continha as seguintes matérias, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL, em regime de urgência**, Projeto de Lei nº 001/2023 que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2023 e dá outras providências. Em seguida foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL, em regime de urgência**, Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 que concede recomposição salarial aos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007 e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 que concede Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal, para o trâmite do Projeto de Lei nº 001/2023, sendo aprovado por todos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei nº 001/2023 que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2023 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência de autoria da Mesa Executiva, para o trâmite dos Projetos de Lei Legislativo nº 001 e 002/2023, sendo aceito por todos. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 que concede recomposição salarial aos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007 e o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 que concede Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

do Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 002ª Sessão, Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 23 de janeiro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos